

## Projeto de Lei nº 1083, de 2023

Iniciativa: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

## Ementa:

Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências, para tornar obrigatória a notificação às autoridades sanitárias, pelos serviços de saúde que realizam exames complementares de auxílio ao diagnóstico clínico, dos laudos de exames que confirmem ou sugiram o diagnóstico de câncer.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: 04/12/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 04/12/2023 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

## Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Nelsinho Trad (encerrado em 04/07/2023 - Redistribuição)

Senador Dr. Hiran (encerrado em 22/11/2023 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

04/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 1269, de 04/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

04/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

01/12/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se em 30 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto de Lei. Não foram apresentados recursos. A matéria, aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 154 - DSF nº 210

01/12/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anexado o texto final revisado.

## TRAMITAÇÃO

**22/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 24/11/2023 a 30/11/2023. Perante a Mesa.

*Publicado no DSF Páginas 366-367 - DSF nº 203*

**22/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 51, de 2023, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**22/11/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Dr. Hiran por deliberação da matéria.

**22/11/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 50ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Dr. Hiran.

Anexado o Texto Final do PL 1083/2023.

Anexado o Ofício nº 51/2023-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

*Publicado no DSF Páginas 356-365 - DSF nº 203*

**17/11/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 50ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 22/11/2023.

**03/10/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Dr. Hiran, com voto pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

**18/08/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Dr. Hiran, para emitir relatório.

**04/07/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Devolvido pelo Senador Nelsinho Trad, para redistribuição.

**10/05/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Nelsinho Trad, para emitir relatório.

**28/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**20/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 20/04/2023.  
Último dia: 27/04/2023

**19/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**18/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CAS.

**18/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai à CAS, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57*

**13/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1083/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 102-106 - DSF nº 32*

## DOCUMENTOS

## PL 1083/2023

**Data:** 13/03/2023

**Autor:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1083/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências, para tornar obrigatória a notificação às autoridades sanitárias, pelos serviços de saúde que realizam exames complementares de auxílio ao diagnóstico clínico, dos laudos de exames que confirmem ou sugiram o diagnóstico de câncer.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/03/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 03/10/2023

**Autor:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Dr. Hiran, com voto pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Relatório PL 1083/23 - Notificação compulsória em casos de Câncer

## Listagem ou relatório

**Data:** 22/11/2023

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 50ª Reunião CAS

## Listagem ou relatório

**Data:** 22/11/2023

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 50ª Reunião CAS

## Ofício

**Data:** 22/11/2023

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 50ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Dr. Hiran.

Anexado o Texto Final do PL 1083/2023.

Anexado o Ofício nº 51/2023-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Ofício de deliberação de matéria.

**Texto final da Comissão -**

**Data:** 22/11/2023

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 50ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Dr. Hiran.

Anexado o Texto Final do PL 1083/2023.

Anexado o Ofício nº 51/2023-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências, para tornar obrigatória a notificação às autoridades sanitárias, pelos serviços de saúde que realizam exames complementares de auxílio ao diagnóstico clínico, dos laudos de exames que confirmem ou sugiram o diagnóstico de câncer.

**P.S 65/2023 - CAS**

**Data:** 22/11/2023

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senador Dr. Hiran (PP/RR)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 50ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Dr. Hiran.

Anexado o Texto Final do PL 1083/2023.

Anexado o Ofício nº 51/2023-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**Descrição/Ementa:** Relatório PL 1083/23 - Notificação compulsória em casos de Câncer

**Texto final revisado - Projeto**

**Data:** 01/12/2023

**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências, para tornar obrigatória a notificação às autoridades sanitárias, pelos serviços de saúde que realizam exames complementares de auxílio ao diagnóstico clínico, dos laudos de exames que confirmem ou sugiram o diagnóstico de câncer.

**OFSF 1269/2023**

**Data:** 04/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1269, de 04/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1083/2023.

**Minuta**

**Data:** 04/12/2023

### DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

#### Autógrafo - PL 1083/2023

**Data:** 04/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1269, de 04/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências, para tornar obrigatória a notificação às autoridades sanitárias, pelos serviços de saúde que realizam exames complementares de auxílio ao diagnóstico clínico, dos laudos de exames que confirmem ou sugiram o diagnóstico de câncer.